

Ref.ª C - Oferta de um estágio em Biologia no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª  
EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA Nº 2

### Relação de Admissão Definitiva

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Nazaré no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do concurso referenciado em epígrafe, presente no aviso n.º 70/2020, datado de 25 de agosto de 2020, sendo este constituído por Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e Presidente do Júri, Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Carla Teresa Maurício, Técnica Superior, a fim de procederem à apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que haviam sido notificados na intenção de serem excluídos.

Assim procede-se à elaboração da relação definitiva dos admitidos e a marcação da data e local da Entrevista Individual.

Analisando o processo, verificou-se que foram apresentadas 2 (duas) alegações por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados. O júri tomou por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Considerar **excluído o candidato** André Ruivo Martins Balças, uma vez que apresentou uma exposição cujos fundamentos não foram aceites pelo júri, com base nos seguintes pressupostos, de facto e de Direito:

*“A assinatura do formulário de candidatura, conforme constava do Aviso de Abertura (ponto 11), era um elemento obrigatório, cuja falta implica a exclusão do candidato.*

*Entre outras, a data e assinatura do formulário, permitem atestar o cumprimento das declarações obrigatórias, não só quanto à veracidade de todos os elementos constantes do mesmo, como quanto à reunião dos requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.*

*Nessa conformidade, quando V. Exa. verificou que não lhe era possível assinar digitalmente o documento em causa, deveria ter resolvido tal situação, designadamente, manuscrevendo a sua assinatura (como TODOS os restantes candidatos o fizeram).*

*A falta de um elemento tão fundamental, como supra se explicou, é insanável.*

*De resto, a ser possível V. Exa. assinar AGORA, teria de ser com a data atual – o que também faria incorrer a sua candidatura na decisão de exclusão, por se encontrar fora do prazo de receção das mesmas.*

*Estas conclusões constarão da Ata n.º 2, a divulgar oportunamente.”*

2. Considerar definitivamente excluídos os restantes candidatos constantes da ata nº 1 – Relação dos Candidatos Admitidos e Excluídos, datada a 17 de setembro, com os fundamentos de facto e de direito aí indicados;

3. Considerar **admitidas as candidatas** que apresentaram a Declaração da Segurança Social durante o período de audiência prévia:

- Catarina Isabel Nunes Alexandre
- Cátia Filipa Araújo Torres

Cofinanciado por:



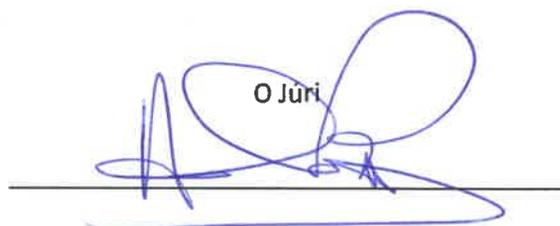
**Ref.ª C - Oferta de um estágio em Biologia no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª  
EDIÇÃO 2.ª FASE**

4. Tornar pública a seguinte **relação definitiva dos candidatos admitidos** ao concurso referido em epígrafe:

- Catarina Isabel Nunes Alexandre
- Cátia Filipa Araújo Torres
- Cristiana Pereira Vieira
- Gonçalo Nuno Gomes Preto Ferreira Nunes
- Igor Miguel Barbêdo Bem Lérias
- Joana Gomes Fonseca
- Patrícia Cruz Gonçalves Guedes

5. Face ao exposto, convoca-se os candidatos admitidos para realização da Entrevista Individual, a ter lugar no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães N.º 54, 2450-951 Nazaré, no dia 12 de outubro, pelas 10 horas.

O Juri



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu